



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/12

**Processo Administrativo n.º** 10/10/27818

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 40/11

**Termo de Contrato n.º** 50/11

**Objeto:** Fornecimento parcelado de cesta de alimentos e "kit" lanche, para pacientes em tratamento, em Unidades de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRÍADE PANIFICADORA LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 14,29%.

## SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

2.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os n.ºs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0101.310.000, conforme fls. 432.

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de janeiro de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**TRIÁDE PANIFICADORA LTDA. – EPP**

Representante Legal: 

RG nº 34.445.742-1

CPF nº 306.592.288-66